



Câmara Municipal de Santa Quitéria

DECLARAÇÃO

2.6 - Divulga os atos normativos próprios?

.Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e arts. 3º, II; 6, inciso I; 7º, incisos II, V e VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 27/10/2025

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2025, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações disponíveis sobre o tópico "Divulga os Atos Normativos Próprios?" na competência de OUTUBRO. Não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Santa Quitéria / MA, segunda-feira, 27 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com
CPF: ***.796.163-** no IP: 192.168.100.200 em 27/10/2025 18:28:57

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quitéria
www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/normativosproprios.php

